



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Secretaria  
das Finanças



**SOBRAL**  
PREFEITURA

## SUMÁRIO

---

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>2. A SEFIN.....</b>	<b>1</b>
2.1. Contextualização.....	1
2.2. Competência institucional .....	2
2.3. Estrutura organizacional.....	2
2.4. Organograma .....	4
2.5. Principais clientes e usuários .....	5
2.6. Principais instalações e localidades .....	5
<b>3. Recursos humanos .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Estratégias de Ação .....</b>	<b>6</b>
4.1. Contexto .....	6
4.2. Objetivos e metas para 2022 .....	6
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2022 pela secretaria .....	6
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2023 .....	12
<b>5. Resultados da atuação .....</b>	<b>14</b>
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	14
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	14
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	14
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos .....	16
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres .....	16
5.4. Licitações .....	16
5.5. Demonstrativo das despesas .....	17
5.5.1. Despesas de custeio.....	17
5.6. Demonstrativo do patrimônio .....	18
5.6.1. Bens imóveis .....	18
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente) .....	18
5.6.3. Frota .....	18
<b>6. Considerações da sefin .....</b>	<b>18</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1: Estrutura organizacional. ....	3
Tabela 2: Principais instalações e localidades. ....	5
Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo. ....	5
Tabela 4: Receita Parcial exercício 2022 em R\$. ....	7
Tabela 5: Receitas próprias em R\$. ....	8
Tabela 6: Principais receitas decorrentes de repasses federais e estaduais em R\$. ....	9
Tabela 7: Orçamento autorizado, por fonte de recurso. ....	14
Tabela 8: Despesas empenhadas, por natureza de despesa. ....	14
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade. ....	16
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria. ....	17
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria. ....	17
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação. ....	18

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

---

Figura 1: Organograma da SEFIN, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº. 2835, de 30 de dezembro de 2021. ....	4
--	---

## 1. APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Secretaria Municipal das Finanças**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2022**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela SEFIN, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A Sessão “2. A SEFIN”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na Sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A Sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A Sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última Sessão “6. Considerações da SEFIN”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

## 2. A SEFIN

---

### 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

A Secretaria Municipal das Finanças tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município de Sobral, por meio das políticas fiscais nas suas vertentes tributária e orçamentária.

## 2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

---

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, compete à Secretaria Municipal das Finanças:

- I - coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades referentes à Política Fiscal do Município de Sobral;
- II - manter e administrar o cadastro econômico e imobiliário do Município;
- III - dirigir, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e demais rendas do Erário municipal;
- IV - efetuar a guarda e a movimentação dos recursos financeiros e de outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
- V - coordenar e orientar a contabilidade do Município em todos os seus sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial, de resultados e de custos;
- VI - executar as atividades de classificação, registro e controle da dívida pública municipal, em todos os seus aspectos;
- VII - elaborar o balanço anual da administração municipal e as prestações de contas específicas de recursos financeiros repassados através de fundos especiais, convênios, contratos, acordos e outros mecanismos, quando exigidos;
- VIII - proporcionar apoio técnico e administrativo ao Contencioso Administrativo Tributário do Município;
- IX - acompanhar e colaborar com a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual);
- X - acompanhar e colaborar com o processo de consulta à sociedade na formulação dos instrumentos de planejamento - PPA e LOA -, bem como apoiar a Secretaria do Planejamento e Gestão no monitoramento da execução das demandas incorporadas aos referidos instrumentos;
- XI - coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas gerenciais sob sua responsabilidade, constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual do Município (LOA);
- XII - atuar na gestão fiscal e de resultados do Município;
- XIII - estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- XIV - apoiar a formulação de indicadores para o sistema de Gestão por Resultados e o monitoramento dos programas estratégicos municipais;
- XV - coordenar ações integradas, de sua área de competência, que envolvam órgãos e entidades componentes da Administração Municipal; XVI - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

## 2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 2035 de 30 de dezembro de

2021, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças é constituída da seguinte forma:

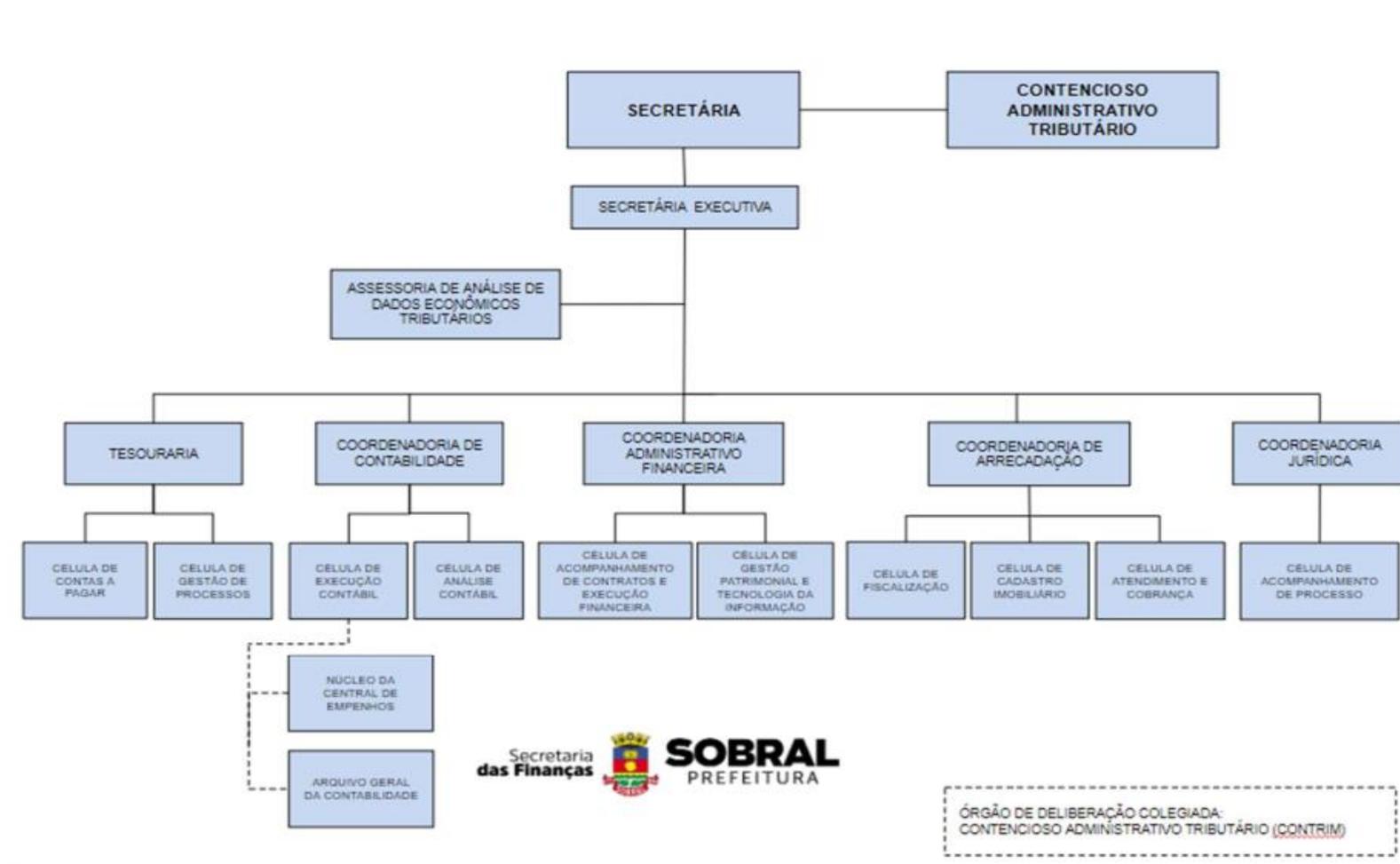
Tabela 1: Estrutura organizacional.

Estrutura	Cargo	Quantidade
1. Gabinete	Secretário	01
	Secretário Executivo	01
1.2. Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários	Assistente Técnico I	01
	Assistente Técnico II	01
2. Contencioso Administrativo Tributário	Gerente	01
3. Tesouraria	Tesoureiro	01
3.1. Célula de Contas a Pagar	Gerente	01
	Assistente Técnico II	02
3.2. Célula de Gestão de Processos	Gerente	01
	Assistente Técnico I	01
4. Coordenadoria de Contabilidade	Coordenador	01
4.1. Célula de Execução Contábil	Gerente	01
4.1.1. Núcleo da Central de Empenhos	Assistente Técnico I	02
4.1.2. Arquivo Geral da Contabilidade	Assistente Técnico II	01
4.2. Célula de Análise Contábil	Gerente	01
	Assistente Técnico I	01
5. Coordenadoria Jurídica	Coordenador	01
5.1. Célula de Acompanhamento de Processos	Gerente	01
6. Coordenadoria de Arrecadação	Coordenador	01
6.1. Célula de Fiscalização	Gerente	01
	Assistente Técnico II	01
6.2. Célula de Cadastro Imobiliário	Gerente	01
	Assistente Técnico I	03
	Assistente Técnico II	02
6.3. Célula de Atendimento e Cobrança	Gerente	01
7. Coordenadoria Administrativo-Financeira	Coordenador	01
7.1 Célula de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira	Gerente	01
7.2 Célula de Gestão Patrimonial e Tecnologia da Informação	Gerente	01

Fonte: Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 com suas alterações  
 Dados gerados em: 26/12/2022

## 2.4. ORGANOGRAMA

Figura 1: Organograma da SEFIN, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº. 2835, de 30 de dezembro de 2021.



## 2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A SEFIN tem clientes internos e externos. *Os internos são* os servidores e os órgãos ligados à Prefeitura Municipal de Sobral, que utilizam os serviços de natureza contábil e financeira para a execução de seu orçamento e consequente realização de suas atividades; os externos são os contribuintes e a população.

## 2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 2: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Coordenadoria de Arrecadação	Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, Sobral - CE, 62011-040.
Espaço do Contribuinte	Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 300, Dom Expedito, Lojas nº 84 e 85, Sobral - CE, 62050-255
Sede da Secretaria Municipal das Finanças	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, 62011-065 – 4º andar.

Fonte: Coordenadoria Administrativa-Financeira SEFIN

Dados gerados em: 26/12/2022

## 3. RECURSOS HUMANOS

A SEFIN finalizou o ano de 2022, com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	17
Cedido com ônus para a origem	01
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	01
Efetivo/comissionado	15
Comissionado	13
Estagiário	03
Terceirizados	13
<b>Total Geral</b>	<b>63</b>

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão

Dados gerados em: dezembro de 2022.

## 4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

---

### 4.1. CONTEXTO

---

Durante o ano de 2022, a SEFIN pautou sua atuação na gestão transparente dos recursos públicos, na modernização da prestação dos serviços aos contribuintes e no respeito aos dispositivos legais que regulamentam suas atividades.

Usando a premissa “VOCE CONTRIBUI, SOBRAL RETRIBUI”, a Secretaria buscou despertar na população a conscientização da importância socioeconômica do tributo como fonte de recursos garantidora das políticas públicas.

Importante ressaltar o crescimento das receitas próprias (IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e CIP) o que representou uma variação positiva de 11% em relação ao arrecadado no ano anterior.

Para o incremento da arrecadação própria foi publicado o Decreto nº 3.016, 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a retenção do imposto de renda (IR) no pagamento a fornecedores por órgãos da administração direta e indireta no Município de Sobral.

Ressaltamos também os aumentos relevantes dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e os impactos negativos nas transferências do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrentes das alterações legislativas deste tributo. As ações estratégicas da SEFIN levaram em consideração não apenas sua competência institucional, mas também ajustar-se ao contexto econômico nacional e local.

### 4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2022

---

Dentre os objetivos e metas almejadas pela SEFIN para 2022, estavam o incremento das receitas próprias municipais, a ampliação das faixas de desconto no pagamento da cota única do IPTU (10%, 7% ou 5% de acordo com a data do pagamento), as atualizações cadastrais imobiliárias, a implantação da Inscrição Municipal de forma automática a partir da integração do sistema tributário municipal ao da Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) e a capacitação dos servidores.

Para garantir o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria procedeu o acompanhamento da execução financeira e orçamentária das secretarias municipais, especialmente no que diz respeito à aplicação dos índices constitucionais em saúde e educação. Também, realizou o monitoramento das receitas oriundas de repasses constitucionais e os índices que impactam na Gestão Municipal.

### 4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2022 PELA SECRETARIA

---

A SEFIN realizou o plano de trabalho pactuado em uma gestão fiscal eficiente e transparente, considerando os indicadores, as ações e os projetos dispostos no planejamento da secretaria, com

foco na administração por resultados, de forma a contribuir com a execução das políticas públicas municipais.

A Secretaria apresenta abaixo os valores parciais da receita total, do exercício de 2022, no montante de R\$ 1.066.912.876,25 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo uma variação positiva de 16,42% em relação ao ano de 2021. A receita total é formada pelas receitas correntes e receitas de capital.

Tabela 4: Receita Parcial exercício 2022 em R\$

Especificações	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Arrecadado 2022
<b>Receita Corrente</b>	<b>790.280.249,00</b>	<b>877.418.331,00</b>	<b>1.059.266.446,16</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>72.171.192,00</b>	<b>95.510.705,00</b>	<b>120.406.173,74</b>
ISS	27.399.395,00	35.435.922,00	40.428.057,80
IPTU	18.820.381,00	31.310.516,00	33.837.116,20
IRRF	13.679.291,00	14.259.389,00	30.675.379,13
ITBI	4.368.939,00	6.333.241,00	5.563.369,72
Taxas	7.903.186,00	8.171.638,00	9.902.250,89
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>11.399.222,00</b>	<b>12.221.660,00</b>	<b>14.089.346,44</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.850.182,00</b>	<b>6.238.095,00</b>	<b>21.436.684,98</b>
Valores Mobiliários	1.757.824,00	6.185.607,00	21.407.233,70
Outros	92.358,00	52.488,00	29.451,28
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>42.641.147,00</b>	<b>43.478.136,00</b>	<b>52.077.776,23</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>653.845.459,00</b>	<b>710.245.419,00</b>	<b>837.049.699,76</b>
FPM	102.230.734,00	136.249.758,00	171.819.983,19
SUS	230.516.215,00	204.774.124,00	202.130.438,61
FNDE	9.526.937,00	9.647.645,00	10.273.511,22
FNAS	5.405.577,00	2.518.886,00	2.383.109,58
ICMS	100.518.482,00	120.225.692,00	107.884.233,21
IPVA	13.464.656,00	14.785.196,00	19.193.660,42
FUNDEB	134.080.539,00	184.881.142,00	227.030.903,98
Outras Transferências Correntes	58.102.319,00	37.162.976,00	96.333.859,55
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.373.048,00</b>	<b>9.724.316,00</b>	<b>14.206.765,01</b>
<b>Receita de Capital</b>	<b>59.537.342,00</b>	<b>91.277.311,00</b>	<b>71.289.188,53</b>
Operações de Crédito	36.273.510,00	72.015.098,00	41.679.720,87
Transferências de Capital	21.818.327,00	19.262.213,00	28.512.200,75
Alienação de Bens	1.445.505,00	-	1.097.266,91
<b>Deduções</b>	<b>41.829.288,00</b>	<b>52.285.106,00</b>	<b>63.642.758,44</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>807.988.303,00</b>	<b>916.410.536,00</b>	<b>1.066.912.876,25</b>
	12,87%	13,42	16,42%

Fonte: Balancete Analítico Parcial da Receita - 2022

Como resultados dos trabalhos realizados constata-se o aumento parcial das receitas próprias (IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas e CIP) no montante total de R\$ 10.347.164,29 (dez milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), o que representa uma variação positiva parcial de 11% em relação ao arrecadado dessas rubricas do ano anterior, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 5: Receitas próprias em R\$

Receita	Arrecadado - 2021	Arrecadado - 2022	Variação
IPTU	31.310.515,87	33.837.116,20	10.347.164,29
ISSQN	35.435.921,82	40.428.057,80	
ITBI	6.333.240,52	5.563.369,72	
TAXAS	8.171.638,14	9.902.250,89	
CIP	12.221.660,41	14.089.346,44	
<b>Total Geral</b>	<b>93.472.976,76</b>	<b>103.820.141,05</b>	<b>11%</b>

Fonte: Balancete Analítico Parcial da Receita - 2022

O aumento destes tributos se deve ao efetivo trabalho dos auditores fiscais e colaboradores quanto:

- I - Lançamento do ISSQN da Construção Civil com processo mais simplificado;
- II - Otimização do processo de ITBI com liberação de Documentos de Arrecadação (DAM) de forma simplificada;
- III - Atualizações dos atributos de imóveis em nosso banco de dados através da Ortofoto 2022;
- IV – Atualizações do cadastro de contribuintes;
- V – Julgamento dos processos administrativos do Contencioso Administrativo Tributário (CON-TRIM);
- VI – Monitoramento dos maiores contribuintes do município (grandes indústrias e rede bancária);
- VII – Implementação do PIX, facilitador do processo de pagamento;
- VIII – Execução do planejamento da fiscalização de alguns contribuintes.

Evidencia-se que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN atingiu um aumento de aproximadamente R\$ 4.992.135,98 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), representando uma variação positiva parcial de 14% em relação ao ano de 2021.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU atingiu um aumento de aproximadamente R\$ 2.526.600,33 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e trinta e três centavos) em relação ao ano de 2021. Esse acréscimo foi resultado das alterações do banco de dados do cadastro imobiliário através do programa Qgis, da implantação de 100% do valor venal da Planta Genérica de Valores e das fiscalizações e atualizações realizadas pelo Setor do Cadastro Imobiliário.

Ressaltamos, abaixo, as principais receitas decorrentes de repasses federais e estaduais.

Tabela 6: Principais receitas decorrentes de repasses federais e estaduais em R\$.

Receita	Arrecadado - 2021	Arrecadado- 2022	Variação – 2022/2021	Variação em R\$
FPM	136.249.758,26	171.819.983,19	26%	35.570.224,93
ICMS	120.225.692,23	107.884.233,21	- 10%	- 12.341.459,02
IPVA	14.785.196,00	19.193.660,42	30%	4.408.464,42
<b>Total Geral</b>	<b>271.260.646,49</b>	<b>298.897.876,82</b>	<b>10%</b>	<b>27.637.230,33</b>

Fonte: Balancete Analítico Parcial da Receita – 2022

O repasse do FPM atingiu um acréscimo de R\$ 35.570.224,93 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), representando uma variação positiva de 26% em relação ao ano de 2021. Acerca desse repasse, realizou-se previsões e cálculos dos valores mensais, decendiais e anual.

Justifica-se a queda do ICMS no valor de R\$ 12.341.459,02 (doze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), devido alterações na legislação nas quais foram reduzidas as alíquotas de energia, comunicação e combustíveis.

Com a finalidade de amenizar o impacto da queda do ICMS, para o exercício de 2023, com relação ao cálculo do Índice de Participação dos Municípios – IPM, a SEFIN, através da Célula de Análise de Dados Econômico-Tributário, implantou um plano de trabalho focado na análise das movimentações econômicas dos contribuintes e dos índices da saúde, da educação e meio ambiente.

As etapas de acompanhamento dos índices compreenderam:

- Consultas as transmissões dos arquivos das obrigações acessórias de Escrituração Fiscal Digital – EFD e do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratório - PGDAS-D, enviados pelos contribuintes;
- Realização de cruzamento de dados com os documentos fiscais digitais Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e e Conhecimentos de Transportes Eletrônicos – CT-e emitidos pelos contribuintes para detectarmos omissão de informações, correções de escriturações, entre outros;
- Identificação de ausência de entrega das obrigações acessórias ou inconsistências nas informações prestadas e de redução do VAF de um ano para o outro;

- Acompanhamento das retificações dos arquivos das empresas, quando solicitado;
- Notificação à contribuinte omissa de acessórias, por emails, e acompanhamento das regularizações;
- Solicitação de justificativa de queda do valor do VAF aos contribuintes;
- Orientação aos contribuintes pessoalmente, através de e-mail ou telefone sobre a importância de suas operações dentro do município;
- Cruzamento dos valores dos CT-e dos contribuintes que realizaram coletas neste Município com os valores do VAF;
- Análise de 860 (oitocentos e sessenta) empresas com valor adicionado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) situadas neste Município;
- Ofícios enviados para as secretarias envolvidas (Saúde, Educação e Meio Ambiente);
- Reunião com servidor do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE responsável pelo cálculo do IQE, IQS e IQM; e
- Conferência dados divulgados dos Índices IQE, IQS e IQM.

Como resultado final obteve-se a recuperação do montante de R\$ 30.993.261,42 (trinta milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) do VAF de 2021, que serviu de base para o cálculo do IPM para o exercício de 2023.

Também, foram monitorados e analisados os Índices de Gestão Municipal, tais com: Índice de Gestão Municipal – IEGM / i-Fiscal – TCE-CE, Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e Prêmio Band Cidades Excelentes, além da implementação de projetos com a finalidade de obtermos os melhores resultados desses índices.

A apresentação do Projeto Análise dos Repasses Constitucionais do ICMS ao Instituto Águila, resultou na conquista do 1º lugar no Nível Estadual do Pilar Governança, Eficiência e Transparência Fiscal – Prêmio Band Cidades Excelentes - 2022.

Foram efetuadas previsões de receitas para compor a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2023, e previsões para o cálculo da Capag - 2023.

No tocante aos recursos financeiros do Município de Sobral-CE e cumprimento das normas fiscais e legais, efetivaram-se as seguintes ações:

- Realizou-se a gestão dos recursos oriundos das operações de crédito contratadas junto à Caixa Econômica Federal (Finisa) e Banco do Brasil (Eficiência Municipal), que resultou na aplicação de

R\$ 8.036.583,40 (oito milhões, trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) no município.

- Acompanhamento do sistema municipal de auxílios financeiros, através da contratação de instituição financeira para o pagamento dos programas municipais de transferência de renda.
- Gestão dos saldos bancários e aplicações financeiras das contas do município;
- Execução de aproximadamente 25.000 pagamentos de processos das diversas secretarias municipais através da Tesouraria Municipal;
- Implantação do Pagamento Instantâneo Brasileiro - PIX como canal de arrecadação de tributos municipais, proporcionando agilidade aos contribuintes e diminuição do valor das tarifas pagas pelo município;
- Apresentação, à Câmara de Vereadores do Município, das metas de resultados primários e nominal referente a cada quadrimestre do exercício, em cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais especificamente o artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e
- Acompanhamento da execução contábil financeira de todas as secretarias, inclusive no que se refere à aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dessas ações, efetivaram-se atividades com a finalidade de melhorias contínuas no aumento da arrecadação e na elevação do desempenho organizacional, abaixo expostos.

- Adesão ao Sistema Nacional de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
- Estabelecimento de parceria com a Junta Comercial do Estado do Ceará, que resultou na integração dos sistemas dos dois órgãos concedendo automação nos processos de criação, alteração e baixa de empresas no município;
- Publicações em redes sociais e participação em programas de rádio com a finalidade de levar informações a população sobre temas que envolvam seu relacionamento com a administração tributária;
- Palestras em universidades do município sobre temas relacionados a SEFIN;
- Realização da campanha “IPTU mais perto de você” na Praça São João, com atendimento aos contribuintes municipais em horário estendido, pelo segundo ano consecutivo. Esta iniciativa teve como intuito aproximar a SEFIN da população e diminuir a inadimplência no pagamento do tributo;
- Estabelecimento do desconto escalonado em 10%, 7% e 5% no pagamento da Cota Única do IPTU, em datas distintas;
- Implantação de 100% do valor venal da Planta Genérica de Valores do IPTU;
- Realização de aproximadamente 18.000 atendimentos presenciais e 9.000 atendimentos virtuais aos contribuintes municipais;
- Continuidade das ações de alteração de titularidade para fins de lançamento de IPTU com base na Portaria Nº 06/2021- SEFIN, sendo realizadas 338 alterações de titularidades em 2022;
- Posse de 03 novos auditores fiscais de tributos, fortalecendo a fiscalização tributária municipal;

- Contratação de 05 estagiários, dos quais 03 encerraram o ano de 2022 ainda lotados em setores desta secretaria;
- Reestruturação do espaço físico interno da Coordenadoria de Arrecadação;
- Contratação de sistema de arrecadação municipal com um número maior de ferramentas de gestão tributária; e
- Realização de 29 sessões do Contencioso Administrativo Tributário Municipal, resultando na conclusão de 183 processos, sendo 111 julgamentos, 22 despachos decisórios e 50 despachos da presidência.

No que compete a legislação tributária municipal destaca-se as revisões e as atualizações dos normativos a seguir expostos:

- Instrução Normativa nº 02 de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o procedimento para lançamento do ITBI e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 04, de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a notificação de lançamento referente ao ISSQN da construção civil, na forma que indica;
- Instrução Normativa nº 05, de 06 de abril de 2022, que regulamenta o procedimento de solicitação da isenção de IPTU destinada aos imóveis locados, em comodato ou cedido a qualquer título aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Sobral;
- Instrução Normativa nº 06, de 13 maio de 2022, que dispõe sobre o prazo para solicitação de revisão do cálculo do IPTU 2022;
- Portaria nº 03, de 22 de junho de 2022 que autoriza o CONTRIM a proferir decisões em processos administrativos na forma que indica;
- Decreto nº 3.016, 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda (IR) no pagamento a fornecedores por órgãos da administração direta e indireta no Município de Sobral, e dá outras providências; e
- Participação na implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) visando a implantação da norma NBR ISSO 18091:2022 no município.

#### **4.4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023**

---

Para o ano de 2023, foram planejadas as seguintes iniciativas:

- Realização de treinamentos/capacitações com as Coordenadorias Administrativas e Financeiras Municipais sobre a execução financeira e orçamentária e as devidas retenções de tributos;
- Edição de normas para a regulamentação da administração tributária através de portarias, instruções normativas e decretos do Executivo Municipal;
- Continuidade ações de educação fiscal nas redes sociais e buscar parcerias com instituições de ensino e com secretarias municipais;
- Promoção da participação de servidores em cursos, palestras e treinamentos;

- Realização de ações voltadas do IPTU 2023;
- Dar continuidade ao processo de atualização do Código Tributário Municipal e de toda a legislação tributária;
- Implantação de processos eletrônicos através do Agendasol e disponibilização de um maior número de serviços aos contribuintes no portal da SEFIN;
- Conclusão do processo de adesão ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da RFB, iniciado em 2022;
- Propor sistematicamente medidas que visem à simplificação dos procedimentos e melhoria do atendimento ao contribuinte;
- Acompanhamento dos 50 (cinquenta) maiores contribuintes do ISSQN próprio e substituto;
- Efetuar o monitoramento e o cruzamento de dados sistema de NFS-e do Município com o PGDAS-D do Simples Nacional, apresentando relatórios com as divergências apuradas para que a fiscalização tributária adote as medidas cabíveis;
- Dar continuidade ao acompanhamento junto à CNM do desenvolvimento das obrigações acessórias padronizadas nacionalmente para que o Município possa receber o ISSQN provenientes das Leis Federais nº 157/2016 e 175/2020 relativo às Administrações de Cartões de Débito, Crédito, Planos de Saúde, Consórcios e Leasing;
- Participar ativamente das reuniões e deliberações do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional em face da designação do Município de Sobral para compor o referido Comitê, a fim de que possamos absorver todas as melhorias propostas e incentivar municípios da região a aderirem ao sistema;
- Cruzamento das informações dos cartões de crédito/débito com os faturamentos mensais das empresas inscritas no município;
- Monitorar os contribuintes para que as receitas próprias arrecadadas sejam superiores ao valor previsto no orçamento;
- Realização de sessões itinerantes nas universidades com o objetivo de dar maior publicidade aos julgamentos e ao CONTRIM;
- Buscar melhorar os Índices de Gestão Municipal;
- Acompanhar os indicadores determinados no Planejamento Estratégico;
- Realizar projeção das receitas para a elaboração da LDO - 2024 e LOA - 2024;
- Atualizar o plano de contas em função da adequação as regulamentações legais;
- Reestruturação do arquivo físico da Contabilidade com a devida digitalização dos processos;
- Revisão e atualização das rotinas administrativas dos setores;
- Automatizar os procedimentos operacionais contábeis financeiro - Lançamento das Receitas e Conciliação; e
- Gerir as operações de crédito internas em execução.

## 5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

### 5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2022, a SEFIN teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei nº 2172, de 10 de novembro de 2021). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

##### Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E) = (D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 7: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	23.020.198,91	5.330.488,67	3.335.000,00	25.015.687,58	108,67
<b>Total Geral</b>	<b>23.020.198,91</b>	<b>5.330.488,67</b>	<b>3.335.000,00</b>	<b>25.015.687,58</b>	<b>108,67</b>

Fonte: Sistema Gestor - 01/01/2022 a 30/12/2022

Dados gerados em: 04/01/2023

#### 5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2022, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

##### Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 8: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00%
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900.000,00	0,00	590.000,00	4.310.000,00	4.245.068,24	98,49%
31901300 Obrigações Patronais	1.090.201,00	0,00	181.400,00	908.801,00	908.484,49	99,97%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	45.000,00	0,00	75.000,00	69.495,31	92,66%
31909600 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
32902100 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.578.000,00	0,00	820.000,00	1.758.000,00	1.758.000,00	100,00%
33304100 Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33901400 Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903000 Material de Consumo	150.000,00	0,00	95.000,00	55.000,00	47.080,22	85,60%
33903200 Material de Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33903500 Serviços De Consultoria	92.000,00	0,00	31.000,00	61.000,00	0,00	0,00%
33903601 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903602 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33903603 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33903604 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33903605 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física	200.000,00	0,00	136.000,00	64.000,00	62.160,00	97,13%
33903606 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	36.000,00	0,00	14.000,00	22.000,00	20.569,75	93,50%
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.132.000,00	370.000,00	610.500,00	891.500,00	753.632,96	84,54%
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	561.000,00	0,00	33.000,00	528.000,00	476.681,10	90,28%
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600.000,00	944.500,00	210.000,00	4.334.500,00	4.334.500,00	100,00%
33909100 Sentenças Judiciais	6.835.497,91	3.435.988,67	0,00	10.271.486,58	10.236.521,58	99,66%
33909200 Despesa de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33909300 Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	78.600,00	21.400,00	20.746,98	96,95%
33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
44905100 Obras e Instalações	72.500,00	0,00	71.000,00	1.500,00	0,00	0,00%
44905200 Equipamentos e Material Permanente	580.500,00	15.000,00	195.500,00	400.000,00	0,00	0,00%
46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	890.000,00	520.000,00	100.000,00	1.310.000,00	1.240.713,19	94,71%
<b>Total Geral</b>	<b>23.020.198,91</b>	<b>5.330.488,67</b>	<b>3.335.000,00</b>	<b>25.015.687,58</b>	<b>24.173.653,82</b>	<b>96,63%</b>

Fonte: Sistema Gestor - 01/01/2022 a 30/12/2022

Dados gerados em: 30/12/2022

## 5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2022, a SEFIN gerenciou os recursos oriundos das contratações de financiamentos junto à Caixa Econômica (linha Finisa) e junto ao Banco do Brasil S/A (linha Eficiência Municipal), que foram executados nas Secretarias de Conservação e Serviços Públicos, de Infraestrutura e do Planejamento e Gestão.

## 5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2022 a SEFIN não firmou convênios, ajustes, acordos, termos parceria ou outros.

## 5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2022, a SEFIN realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Quantidade	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	1	14.900,00
Pregão Eletrônico		
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	1	6.600,00
Pregão Presencial		
Dispensa		
Inexigibilidade	1	82.756,86
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>104.256,86</b>

Fonte: Sistema de Compras da Prefeitura de Sobral e Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Ceará  
 Dados gerados em: 30/12/2022

## 5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela SEFIN no exercício de 2022 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	5.950.444,37	24,62%
Investimentos	0,00	0,00%
Finalístico	18.223.209,45	75,38%
<b>Total Geral</b>	<b>24.173.653,82</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Gestor - 01/01/2022 a 30/12/2022  
 Dados gerados em: 04/01/2023

### 5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Água e esgoto	0,00	0,00%
Comunicação (voz e dados)	3.611,60	0,06%
Eletricidade	46.530,80	0,78%
Folha de pagamento	5.243.617,79	88,12%
Locação de imóvel	53.646,84	0,90%
Locação de veículos	23.203,70	0,39%
Material de consumo	47.080,22	0,79%
Locação de impressoras	16.302,10	0,27%
Tarifa de condomínio	6.556,95	0,11%
Outros*	509.894,37	8,57%
<b>Total Geral</b>	<b>5.950.444,37</b>	<b>100,00%</b>

\*Incluem-se nessa categoria despesas com filiações a entidades de apoio a gestão municipal, serviços de postagens e recarga de extintores e tarifas bancárias.

Fonte: Sistema Gestor - 01/01/2022 a 30/12/2022  
 Dados gerados em: 04/01/2023

## 5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Durante o ano de 2022, a SEFIN realizou registros, verificações, validações e correções necessárias, de forma a manter seus bens e o Sistema de Patrimônio atualizado. Os bens inservíveis foram informados à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, responsável pela Gestão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Sobral, através dos Ofícios nº. 160/2022 – SEFIN e 232/2022 – SEFIN.

Cabe ressaltar que em maio a SEPLAG realizou auditoria patrimonial in loco nos setores de Tesouraria e Contabilidade, cujo processo tramitou através do SPU P200850/2022 e P222265/2022, ao que a SEFIN apresentou suas considerações por meio dos Ofícios nº. 294/2022 – SEFIN e 378/2022- SEFIN.

### 5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2022, a SEFIN tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>00</b>	<b>0,00</b>

### 5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2022, a SEFIN não adquiriu equipamentos ou materiais permanentes.

### 5.6.3. Frota

A SEFIN não possui veículos sob sua responsabilidade, utilizando-se dos sistemas de transportes contratados pelo município para compartilhamento.

## 6. CONSIDERAÇÕES DA SEFIN

No ano de 2022, a SEFIN aperfeiçoou seu desempenho organizacional voltado para resultados, com ênfase nas receitas previstas na LOA, no acompanhamento das receitas próprias e nos repasses decorrentes de transferências constitucionais.

Com relação aos resultados conquistados das receitas próprias, principalmente, do ISSQN e do IPTU, foram arrecadados aproximadamente os montantes de R\$ 40.428.057,80 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 33.837.116,20 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), atingindo um acréscimo de 14% e 8%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

Para além dos números, a SEFIN desenvolveu atividades no controle e na melhoria de indicadores de qualidade de gestão, conquistando o 1º lugar no Nível Estadual do Pilar Governança, Eficiência e Transparência Fiscal – Prêmio Band Cidades Excelentes – 2022, através das suas demonstrações contábeis fiscais.

Por todas as informações prestadas neste Relatório, constata-se resultado de uma gestão responsável com atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Para 2023, continuamos com aperfeiçoamento da execução voltada para elevar a arrecadação para que os recursos sejam aplicados de modo a gerar mais impacto positivo para a população sobralense.

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DAS FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

Secretaria  
**das Finanças**



**SOBRAL**  
PREFEITURA